## **DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

### **DECLARANTE:**

NOME: VENILDA DOS SANTOS ZAVAREZE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: DO LAR

RG: 7.744.140-9 - SESP/PR

CPF: 029.372.229-35

ENDEREÇO: RUA CELESTE, Nº100, SANTA HELENA-PR, CEP: 85.692-000

TELEFONE: (45)98815-6177 - (45)98813-3703

### **DECLARANTE:**

NOME: NADIR ZAVAREZE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: AGRICULTOR

RG: 2.254.215-0 SESP/PR

CPF: 368.470.039-87

ENDEREÇO: RUA CELESTE, N°100, SANTA HELENA-PR, CEP: 85.692-000

TELEFONE: (45)98815-6177 - (45)98813-3703

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2020 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Santa Helena - PR, 15 de outubro de 2025

**DECLARANTE** 

VENILDA DOS SANTOS ZAVAREZE

**DECLARANTE** 

NADIR ZAVAREZE

# PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

CPF: 029.372.229-35

### **OUTORGANTE:**

NOME: VENILDA DOS SANTOS ZAVAREZE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: DO LAR

RG: 7.744.140-9 - SESP/PR

ENDEREÇO: RUA CELESTE, N°100, SANTA HELENA-PR, CEP: 85.692-000

TELEFONE: (45)98815-6177 - (45)98813-3703

### **OUTORGANTE:**

NOME: NADIR ZAVAREZE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO PROFISSÃO: AGRICULTOR

RG: 2.254.215-0 SESP/PR

ESP/PR CPF: 368.470.039-87

ENDEREÇO: RUA CELESTE, N°100, SANTA HELENA-PR, CEP: 85.692-000

TELEFONE: (45)98815-6177 - (45)98813-3703

**OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Santa Helena - PR, 15 de outubro de 2025

Venilor des Santes Zorareza

VENILDA DOS SANTOS ZAVAREZE

OUTORGANTE

NADIR ZAVAREZE